INDICAÇÃO Nº 130/2026
Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade técnica para implantação de parquinho infantil, academia da terceira idade e campinho de areia na região dos loteamentos Dorbacher, Sabiá, Portal do Sol e Vale do Sol.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize estudo de viabilidade técnica, urbanística e orçamentária visando à implantação de parquinho infantil, academia da terceira idade e campinho de areia (ou outro equipamento esportivo disponível pela administração) na região dos loteamentos Dorbacher, Sabiá, Portal do Sol e Vale do Sol, conforme mapa anexo.

Em conversa com moradores da região e após análise preliminar, verifica-se como possível área para implantação o lote nº 05, localizado aos fundos da empresa Franciosi Veículos, espaço que poderá ser avaliado tecnicamente quanto à sua adequação para receber os referidos equipamentos.

A presente indicação atende à crescente demanda da comunidade local por espaços públicos de lazer, convivência e prática esportiva. A implantação de tais estruturas contribuirá para o fortalecimento da vida comunitária, promoção da saúde, incentivo à prática de atividades físicas e melhoria da qualidade de vida de crianças, jovens, adultos e idosos.

Ressalta-se que a criação de áreas de lazer em bairros em expansão demonstra planejamento urbano responsável e valorização dos espaços públicos, prevenindo problemas sociais e estimulando a ocupação saudável das áreas disponíveis.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para a realização dos estudos necessários e eventual implantação dos equipamentos pleiteados.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA
16ª Legislatura
2025-2028

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br